



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

03 / 9

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SIGLA DA UNIDADE	SEINFRA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	GRAUCY KELLY FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA	990904
E-MAIL	graucy.infraestrutura@gmail.com
TELEFONE	(81) 92002-8308

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS GAVETAS E OSSUÁRIOS, NO CEMITÉRIO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC:

Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Plano Anual de Contratação de 2026 encontrava-se em fase de desenvolvimento, devido à necessidade de ajustes destes projetos e orçamento para atender as demandas da população não foi possível inclui-lo no Plano Anual de Contratação de 2025.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Quantitativo de 150 unidades de gavetas catacumbas e 50 ossuários individuais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A contratação de construção de novas gavetas e ossuários no cemitério público de Tiúma é fundamentada pela necessidade emergencial de vagas no cemitério. Justifica-se pela situação crítica enfrentada, caracterizada pela ausência de vagas suficientes para sepultamentos. Nesse contexto, a execução da obra de construção de novas gavetas e ossuários mostra-se indispensável e inadiável, constituindo medida necessária para assegurar a proteção da saúde coletiva, a preservação ambiental e o respeito aos direitos fundamentais da população, além de promover a continuidade e a melhoria dos serviços públicos essenciais.

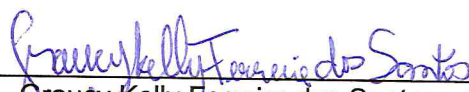
5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra terá um prazo estimado de 6 meses.

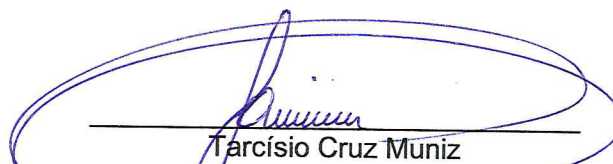
6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual
DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de dezembro de 2025.


Graucy Kelly Ferreira dos Santos
Matrícula: 990904

ATESTO


Tarcísio Cruz Muniz
Secretário de Infraestrutura
Matrícula: 992709